



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª REGIÃO MILITAR  
(Companhia do QG da 5ªRM/DI)  
BASE MAJOR AGOSTINHO JOSÉ RODRIGUES**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 303/2026  
(Processo Administrativo nº 64183.000797/2026-74)**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº **303/2026**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FONTE:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**OBJETO:** Contratação de serviço de provimento de acesso à internet (banda larga), com velocidade nominal de 500 Mbps, via infraestrutura de fibra óptica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, para atender às demandas das OM apoiadas pelo 11º CT.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Oferta do menor valor, desde que respeitados os parâmetros técnicos mínimos e de qualidade exigidos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 28.296,00.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A pesquisa de preços foi conduzida em estrita conformidade com os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 65/2021, observando rigorosamente os parâmetros nela estipulados. Os valores coletados mostram-se plenamente compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstram as comprovações anexadas ao processo administrativo, evidenciando a regularidade e adequação econômica da aquisição proposta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba - PR, 28 de abril de 2026.

**BRUNO BORNACINA SCORMIN – Major**  
Ordenador de Despesas da B Adm Ap/5ª RM